



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS
DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação nº 108/2025 (art. 74, inciso III, alínea a da LEI FEDERAL
14.133/2021)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 2.431/2025 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA-** para contratação de serviços de consultoria e emissão de parecer técnico atuarial 2026, para o RPPS do Município de São Luiz Gonzaga/RS, valor de **R\$ 10.250,00(dez mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta da Contratada.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2025.

**José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.**